



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO para que seja enviado Ofício ao Senhor João Doria, Governador do Estado de São Paulo, solicitando a oferta de linhas de crédito facilitadas para transportadores escolares e taxistas, através do Banco do Povo Paulista.

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 estabelece quarentena em todo o Estado de São Paulo, com restrição de atividades para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus;

Considerando a demanda que nos foi apresentada conjuntamente pelo Sindicato dos Transportadores Escolares do Município de Santo André – SITEM e pelo Sindicato dos Taxistas Autônomos de Santo André – SINDITAXIABC;

Considerando que tais entidades representam trabalhadores diretamente afetados pela quarentena, sendo que houve alarmante queda na renda desses munícipes;

Considerando a necessidade de serem contemplados com linha de crédito facilitadas, através do Banco do Povo Paulista, de forma a terem o suficiente para atravessar com dignidade esse período em que a renda mensal caiu abruptamente ou, até mesmo, deixou de existir, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o d. Plenário, na forma regimental, seja enviado Ofício ao Senhor JOÃO DORIA Governador do Estado de São Paulo, solicitando que as categorias dos transportadores escolares e dos taxistas sejam contemplados com linhas de crédito, com a finalidade de garantir a subsistência desses profissionais que tiveram a renda diminuída ou suprimidas em razão da quarentena.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

PROFESSOR MINHOCA



Documento assinado digitalmente por Vereador nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003700390032003A005000